



Req. Nº 10/2019

Gabinete Deputada Delegada Adriana Accorsi

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

195
As deputadas que os presentes subscrevem na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, crie a frente parlamentar em defesa da mulher.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres é uma luta de todas as mulheres goianiense, representadas pelas parlamentares mulheres da Assembleia Legislativa de Goiás. A bancada feminina da Assembleia Legislativa terá diálogo com as mais variadas frentes de defesa da Mulher, como conselhos municipais, estaduais, equipamentos de atendimento e acolhimento a mulher. O primeiro desafio é o protagonismo feminino na política. Através da Frente Parlamentar são assegurados os direitos das mulheres como: segurança, saúde, direitos sociais, familiares, culturais.

Portanto, ainda há muito que avançar no sentido de construir a igualdade de gênero, não só no Brasil, mas no mundo.

Sendo assim, ante ao exposto, considero o interesse público da qual está revestida a medida, conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões aos 26 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente

Adriana Accorsi
Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Leda Borges
Leda Borges

Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás